**DECRETO Nº 0247/2014 DE 08.09.2014.**

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA ACT - ADMITIDA EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RICARDO LUIS MALDANER,** Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, Reforma Administrativa e conforme Leis Municipais nºs: 971/1990, 1.347/1998, 1.513/2002, 1.386/99, 1.592/2005, 1.883/2009, 2.132/2014, em especial em atendimento as disposições do art. 2º, § 1º da Lei Municipal 1.386/99, e ainda:

Considerando a necessidade de atendimento à rede municipal de Ensino,

Considerando o afastamento da Servidora Helena Frey Werlang por um período de 30 (trinta) dias para usufruir Licença Prêmio, bem como não haver mais aprovados para o cargo no Processo Seletivo n° 001/2014,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica contratada, em caráter temporário de excepcional interesse público, para atendimento do Departamento Municipal de Educação, a Professora, na forma e nas condições abaixo relacionado:

| SERVIDORA: **JOSEFINA SCATOLIN** **CPF: 753.318.299-53 RG nº 1.499.555** | |
|---|---|
| CARGO | Professora Ensino Superior – ACT – Admitida em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público |
| LOTAÇÃO | Escola Reunida Municipal Professora Griseldi Maria Muller |
| TURMA | 2º ano 22 |
| CARGA HORÁRIA | 20 horas semanais |
| TURNO | Vespertino |
| NÍVEL | Nível 4 Letra "A" |
| JUSTIFICATIVA E ORIGEM DA VAGA | Professora titular no cargo Helena Frey Werlang em Licença Prêmio por 30 dias conforme Portaria nº 084/2014. |
| VIGÊNCIA CONTRATO | 08.09.2014 a 07.10.2014 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 08 de setembro de 2014.

**RICARDO LUIS MALDANER**
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na data supra: **Francieli Pavalicini**
**Chefe de Setor**